

do *Diário da República*, de 1 de Outubro de 2002, considerou o respectivo júri não ter condições para prosseguir com as operações materiais respeitantes ao mesmo, por falta de quórum, situação esta decorrente da interposição de sucessivos recursos por parte de uma das candidatas opositoras ao mesmo concurso.

Posteriormente, a publicação da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determinou, no seu n.º 4 do artigo 37.º, a validade dos concursos cujos avisos de abertura se encontrassem publicados à data da sua entrada em vigor, concursos estes que deviam prosseguir caso tal se mostrasse legalmente possível.

Sucedeu, porém, que o mesmo diploma, ao revogar a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, provocou *ope legis* a extinção da comissão de observação e acompanhamento, comissão esta perante a qual era sorteado o júri dos concursos para cargos dirigentes, razão pela qual a recomposição do júri do concurso a que este meu despacho se reporta se tornou impossível, levando, por conseguinte, à paralisação do mesmo.

Face ao exposto, determino a anulação do procedimento do concurso, devendo iniciar-se um outro procedimento concursal de selecção de novo titular para a chefia do Serviço de Clínica Médico-Legal da delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal, concurso este a processar-se nos termos das disposições aplicáveis da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.»

21 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Rectificação n.º 597/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 4076/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «designada coordenadora da Unidade Operativa de Setúbal para a Vigilância Electrónica, em regime de acumulação, por um período de seis meses, renováveis, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005» deve ler-se «designada coordenadora da Unidade Operativa de Setúbal para a Vigilância Electrónica, por um período de seis meses, renováveis, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005».

1 de Abril de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8016/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de comissão de serviço o licenciado

António José Borrani Crisóstomo Teixeira para desempenhar funções de especialidade técnica no âmbito das obras públicas e transportes.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de director-geral, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8017/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, Ana Rute Fernandes Peixinho de Cristo da Cunha para coordenação do Gabinete de Imprensa.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8018/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, Sandra Maria Costa Silva para exercer o cargo de assessora do Gabinete de Imprensa.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de chefe de divisão, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescidas do abono de representação.

28 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 97/2005. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as listagens das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2004 pelos organismos dependentes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Financiamentos para estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (euros)
SET	5-7-2004	Assoc. p/Desenv. da FMH	4 683
SET	18-6-2004	ANTRAM	157 249
SETC	18-10-2004	Caima Transportes, S. A.	8 472

Financiamento para a melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (euros)
SET	29-3-2004	Goethe Institut	5 000
SET	15-6-2004	RETÁLIS	7 688
SETC	18-10-2004	ANTRAM	14 990